



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício Nº 20193010001

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: **Projeto de Lei Indicativo**

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei Indicativo nº 02.2019**, de autoria do vereador Carlos Henrique Martins Mourão, o qual indica o encaminhamento de projeto de lei visando a elaboração de lei que autorize o pagamento de plantão extra aos profissionais que trabalhem nos dias feriados e ponto facultativo, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 30 de outubro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

*Recebido em
30/10/2019*